



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Fátima Escola de Triatlo, Associação Desportiva e Recreativa, pessoa coletiva, com o NIPC 510 855 059, com sede em Rua do Poço da Valada, nº 345, 2495-658, freguesia de Fátima, representado neste ato pelo Presidente da Direção Miguel Antunes Gonçalves;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades de Triatlo e Trail no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023**

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Fátima Escola de Triatlo**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **4.862,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche, com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 4.862,00€ (Quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros) em **abril** de 2023



Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho;

Cláusula 6ª

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.



Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023

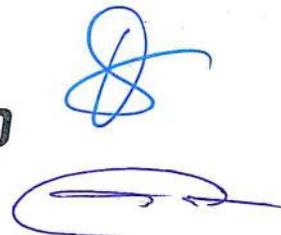
Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Miguel Antunes Gonçalves



PLANO DE ATIVIDADES 2023

FET- FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Clube	FET- Fátima Escola de Triatlo, Associação Desportiva e Recreativa
NIF	510 855 059
Morada:	Rua do Poço da Valada, nº 345 , 2495-658 Fátima

A Fátima Escola de Triatlo procura, acima de tudo, promover atividades desportivas que envolvam o maior número de participantes e a comunidade da cidade de Fátima, com foco especial nos escalões de formação.

Os eventos dinamizados por esta associação têm o potencial para atrair um número significativo de praticantes de desporto à cidade de Fátima. Estes não só participam nos eventos, como criam dinâmica turística na cidade e no Concelho.

Em 2023, a associação tenciona novamente lançar-se no desafio de organizar uma prova de duatlo de carácter nacional, desta vez no centro da cidade, trazendo o desporto para mais perto da população.

Ao mesmo tempo, é objectivo da associação proporcionar aos seus atletas oportunidades de competição, participando nos campeonatos da Federação de Triatlo de Portugal, levando ao seu crescimento humano e desportivo, levando o nome de Fátima e de Ourém a toda a região e ao país.

2 – ATIVIDADES DESPORTIVAS PREVISTAS

Designação da Actividade	Local	Data	Organização/colaboração	Descrição
Campeonato Nacional Jovem *Calendário em anexo		Fevereiro-Setembro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação em provas nacionais, realizadas de norte a sul do país e ilhas, do campeonato nacional jovem.
Campeonatos Nacionais de Juvenis, Cadetes e Juniores * Calendário em anexo		Fevereiro-Setembro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, do campeonato nacional.
Circuito Regional Jovem *Calendário em anexo		Fevereiro-Setembro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação em provas realizadas na zona centro, do campeonato regional.
Campeonatos Nacionais de Equipas de Duatlo, Triatlo e Aquatlo *Calendário em anexo		Fevereiro - Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação dos atletas age group em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, dos Campeonatos Nacionais de Equipas.
Campeonatos Nacionais Individuais *Calendário em anexo		Fevereiro - Outubro	Federação de Triatlo de Portugal	Participação dos atletas age group em provas realizadas de norte a sul do país e ilhas, dos Campeonatos Nacionais Individuais.
Estágios Desportivos		Verão Natal	FET-Fátima Escola de Triatlo	Promove Estágios ao longo do ano para melhor integração de atletas e fomentar o espírito de equipa.
Duatlo de Fátima	Fátima	Março (data a definir)	FET-Fátima Escola de Triatlo Federação de Triatlo de Portugal Câmara Municipal de Ourém	Prova do Campeonato Nacional de Clubes. Inclui prova jovem, para todos os escalões. A realizar no centro de Fátima (Avenida Dom José Alves Correia da Silva e zona dos parques de estacionamento).
Duatlo Jovem de Ourém	Ourém	Março (data a definir)	FET-Fátima Escola de Triatlo Federação de Triatlo de Portugal Câmara Municipal de Ourém	Prova do campeonato Regional Jovem, para todos os escalões de formação. A realizar no centro de Fátima (Avenida Dom José Alves Correia da Silva e zona dos parques de estacionamento).